



OFÍCIO nº D-AC/004/002/2024 – Circular

Assunto: **Request For Proposal – RFP para captação de recursos via Capital de Giro**

**Prezado (a),**

A **Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN** (“Companhia” ou “Emissora”) vem convidar esta Instituição a participar de prospecção para captação de recursos no valor de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), podendo ser ofertado valores de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais), R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). A proposta indicativa deverá ser com conversibilidade em empréstimo na modalidade **giro** (I. Sumário da Prospecção).

Para efeito da avaliação e classificação da melhor proposta, a escolha poderá ser feita pela composição de uma ou mais propostas até o valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). O objetivo dessa estrutura é possibilitar compor o menor custo possível de captação. Assim, as instituições que desejarem participar poderão fazer oferta de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais), R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). A escolha se dará pela composição dos valores até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Os termos e condições pleiteados e descritos nesta proposta de prospecção são meramente explanatórios e indicativos, aos quais serão submetidos a avaliações e aprovações internas da Companhia, incluindo avaliação técnica e gerencial das condições aqui apresentadas. Nesse sentido, esta prospecção não representa compromisso firme de contratação, destinando-se a precificar a proposta e sua vantajosidade para companhia promovendo competitividade e garantindo a isonomia do processo. Dessa forma, as condições recebidas serão analisadas com os termos e condições descritos (volume, valor, prazo, *duration*, taxa efetiva) sendo submetidos a avaliações e aprovações internas da companhia, e posteriormente submetidas à apreciação do Conselho de Administração que deliberará sobre a oportunidade de contratação ou cancelamento do processo de prospecção nos termos do Estatuto Social da CESAN.

Essa Proposta Indicativa, caso seja selecionada, será utilizada no **Plano de Captação para recomposição do fluxo de caixa da CESAN**. Nesse sentido, qualquer referência feita nesta Proposta Indicativa não deve ser interpretada como assunção de obrigações da companhia, sendo que até a assinatura do contrato com a(s) instituição(ões) selecionada(s), a CESAN poderá, a qualquer momento e discricionariamente, suspender ou cancelar este processo de prospecção, bastando para tanto, comunicar por escrito, via e-mail, a decisão de suspensão ou cancelamento do processo. Em decorrência, nenhum valor será devido pela



CESAN, a qualquer título.

A participação do proponente se pautará ao atendimento das condições precedentes estabelecidas em regime **indicativo (carta de intenção indicativa não vinculante)**, com base nas expectativas de condições indicativas esperadas pela emissora/credora, **datada de 18/01/2024 com prazo final de envio de propostas no dia 02/02/2024, conforme descrição e condições dos itens abaixo:**

#### I. SUMÁRIO DA PROSPECÇÃO:

<b>1. Credora</b>	Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
<b>2. Tipo de Operação</b>	Cédula de Crédito Bancário (CCB)
<b>3. Valores</b>	A - R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) B - R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) C - R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)
<b>4. Desembolso</b>	Único e em até cinco (5) dias úteis a contar da data de assinatura do contrato pelas partes por meio de depósito bancário em conta a ser indicada no ato da contratação.
<b>5. Proposta</b>	Indicativa.
<b>6. Destinação dos Recursos</b>	Recomposição do saldo caixa da Companhia.
<b>7. Prazo</b>	Prazo total mínimo da operação 72 (setenta e dois meses).
<b>8. Carência</b>	Mínima de 18 meses.
<b>9. Garantias</b>	Cessão Fiduciária de direitos creditórios de recebíveis oriundos de faturas dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, limitado a 2,5 (duas e meia vezes) do valor da somatória do principal + juros remuneratórios mensais.
<b>10. Modalidade de Operação</b>	Sistema de Amortização Constante (SAC) ou PRICE.

<p><b>11. Validade da Proposta Indicativa</b></p>	<p>Mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite de apresentação da proposta, devendo essa data ser expressamente indicada na proposta encaminhada. A instituição financeira possui o direito de <i>market flex</i> até o momento da liquidação financeira. <i>Market flex</i> é o direito de modificar os termos, condições, prazos, taxas de juros e remunerações.</p>
<p><b>12. Taxas de juros</b></p>	<p>Pós-fixada.</p>
<p><b>13. Remuneração</b></p>	<p>O proponente deverá apresentar proposta tendo como indexador de remuneração dos encargos financeiros, o CDI, acrescido de um <b>spread ou sobretaxa ao ano, base 252 dias úteis</b>, ao qual será calculada sobre o saldo devedor de operação.</p>
<p><b>14. Comissão flat da operação</b></p>	<p>Limitada a 1,5 % (um virgula cinco por cento) do valor da operação, calculado sobre o valor dessa e descontada no ato da disponibilização do recurso na conta informada pela Companhia para o crédito.</p>
<p><b>15. Forma de apresentação do CET</b></p>	<p>JUROS TOTAL (SPREAD) projetado até o final da operação + COMISSÃO FLAT, retirando da proposta a taxa DI.</p>

**II. SUMÁRIO DO PROCESSO:**

<p><b>1. Data do envio da RFP</b></p>	<p>18 de janeiro de 2024</p>
<p><b>2. Prazo de envio da proposta</b></p>	<p>02 de fevereiro de 2024</p>
<p><b>3. Forma de envio da proposta</b></p>	<p>Por e-mail para os seguintes endereços eletrônicos: <a href="mailto:marcelo.lopes@cesan.com.br">marcelo.lopes@cesan.com.br</a>, <a href="mailto:cintia.tavares@cesan.com.br">cintia.tavares@cesan.com.br</a>, <a href="mailto:mike.quintao@cesan.com.br">mike.quintao@cesan.com.br</a>, <a href="mailto:reginaldo.castro@cesan.com.br">reginaldo.castro@cesan.com.br</a>, <a href="mailto:guilherme.dias@cesan.com.br">guilherme.dias@cesan.com.br</a> e <a href="mailto:anderson.luiz@cesan.com.br">anderson.luiz@cesan.com.br</a>, sob o título <i>RFP I 2024: Request for proposal – captação de recursos – CESAN – proposta</i>.</p>
<p><b>4. Prazo de envio de dúvidas</b></p>	<p>Até o dia 31 de janeiro de 2024</p>

<b>5. Forma de envio de dúvidas</b>	Exclusivamente por e-mail para os seguintes endereços eletrônicos: <a href="mailto:marcelo.lopes@cesan.com.br">marcelo.lopes@cesan.com.br</a> , <a href="mailto:cintia.tavares@cesan.com.br">cintia.tavares@cesan.com.br</a> , <a href="mailto:mike.quintao@cesan.com.br">mike.quintao@cesan.com.br</a> , <a href="mailto:reginaldo.castro@cesan.com.br">reginaldo.castro@cesan.com.br</a> , <a href="mailto:quilherme.dias@cesan.com.br">quilherme.dias@cesan.com.br</a> e <a href="mailto:anderson.luiz@cesan.com.br">anderson.luiz@cesan.com.br</a>
<b>6. Informações financeiras e contábeis</b>	Podem ser consultadas através do site eletrônico <a href="https://www.cesan.com.br/">https://www.cesan.com.br/</a> . Com essa RFP, a Companhia encaminhará os seguintes documentos de apoio: Demonstrações contábeis e o plano de negócios.
<b>7. Fundamentação legal</b>	A contratação tem amparo legal na Lei federal nº 13.303, de 30/06/2016 e suas alterações e na normativa de contratações da CESAN.

### III. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e REGULARIDADE FISCAL (Pós confirmação de aceite da proposta pela Companhia)

<b>1. Habilitação jurídica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores;</li> <li>• Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;</li> <li>• Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.</li> </ul>
<b>2. Qualificação Técnica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão para Entidades Supervisionadas emitida pelo Banco Central do Brasil – BACEN.</li> </ul>
<b>3. Regularidade fiscal e Trabalhista</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão de CNPJ;</li> <li>• Inscrição Estadual, se aplicável;</li> <li>• Inscrição Municipal;</li> <li>• Certidão negativa de débitos Federais;</li> <li>• Certidão negativa de débitos Estaduais;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão negativa de débitos Municipais;</li><li>• Certidão negativa de débitos Trabalhista;</li><li>• Certidão negativa de débitos do FGTS;</li><li>• Certidão negativa de débitos do INSS;</li></ul>
<b>4. Documentos/dados pessoais do representante legal para assinatura do contrato</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cédula de RG ou CNH</li><li>• Nome completo:</li><li>• Nacionalidade:</li><li>• Estado civil:</li><li>• Endereço:</li><li>• Função junto à empresa:</li><li>• Município:</li><li>• Cep:</li><li>• Profissão:</li><li>• N° da identidade e órgão emissor:</li><li>• CPF:</li><li>• Telefone:</li><li>• E-mail:</li></ul>
<b>5. Forma de envio da documentação</b>	Exclusivamente por e-mail para os seguintes endereços eletrônicos: <a href="mailto:marcelo.lopes@cesan.com.br">marcelo.lopes@cesan.com.br</a> , <a href="mailto:cintia.tavares@cesan.com.br">cintia.tavares@cesan.com.br</a> , <a href="mailto:mike.quintao@cesan.com.br">mike.quintao@cesan.com.br</a> , <a href="mailto:reginaldo.castro@cesan.com.br">reginaldo.castro@cesan.com.br</a> , <a href="mailto:guilherme.dias@cesan.com.br">guilherme.dias@cesan.com.br</a> e <a href="mailto:anderson.lui@cesan.com.br">anderson.lui@cesan.com.br</a>

**Os termos desta prospecção de Proposta Indicativa e as informações dela resultantes são confidenciais, não devendo ser publicados ou divulgados a terceiros, por qualquer meio, sem o prévio consentimento por escrito da Companhia.**

A instituição interessada a participar do processo de prospecção deverá enviar a(s) carta(s) de intenção(ões) indicativa(s) não vinculante até o dia 02 de fevereiro de 2024. A proposta deverá conter detalhamento de todos os itens descritos na expectativa de condições indicativas esperadas, sob o risco de desclassificação caso não seja informado. Todas as comunicações a serem enviadas pelo proponente à Companhia se realizarão por meio dos seguintes e-mail: [marcelo.lopes@cesan.com.br](mailto:marcelo.lopes@cesan.com.br), [cintia.tavares@cesan.com.br](mailto:cintia.tavares@cesan.com.br), [mike.quintao@cesan.com.br](mailto:mike.quintao@cesan.com.br), [reginaldo.castro@cesan.com.br](mailto:reginaldo.castro@cesan.com.br), [guilherme.dias@cesan.com.br](mailto:guilherme.dias@cesan.com.br) e [anderson.lui@cesan.com.br](mailto:anderson.lui@cesan.com.br).

## II. CONDIÇÕES GERAIS

1. Os termos de que trata esta proposta, assim como documentos que eventualmente sejam disponibilizados pela CESAN à proponente, como atas, estatutos, pareceres, despachos, relatórios financeiros e qualquer outro documento de sua propriedade, **são de caráter confidencial**, podendo a



CESAN, a seu exclusivo critério, exigir a celebração de Acordo de Confidencialidade entre as partes, como forma de garantir a proteção das informações.

2. Serão desconsideradas as Propostas indicativas que não respeitarem o volume da captação.
3. Serão desconsideradas as Propostas indicativas indexadas em moeda estrangeira.
4. **Será permitida a formação de consórcio para o envio das propostas.**
5. Com fundamento na RESOLUÇÃO CMN Nº 5.004, DE 24 DE MARÇO DE 2022 a Companhia estabelecerá no instrumento contratual a ser firmado Cláusula específica resguardando-se do direito de liquidar antecipadamente a operação.
6. A contratação somente será efetivada após habilitação jurídica e demonstrado a qualificação econômico-financeiro assim como a regularidade fiscal do proponente.
7. Nos termos previstos no artigo 69, inciso IX da Lei 13.303/2016, o contratado deverá manter durante o prazo deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento de contratação realizado pela Emissora.

Atenciosamente,

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**  
Diretor Administrativo e Comercial